



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Severino Jaime Schmidt **TORNA PÚBLICO** que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade INEXIGIBILIDADE, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada (CELESC) PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, para o ano de 2025.

3. DOS ITENS

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	Secretaria de Administração e finanças: B01829731 - 12239238	MÊS	12	R\$ 420.000,00
2	Estação de esgoto: 53146430	MÊS	12	
3	Repetidora: 51779428	MÊS	12	
4	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: B00540318 - 21578207	MÊS	12	
5	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: B0089443 - 12239041	MÊS	12	
6	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: A00605695 - 26653720	MÊS	12	
7	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: UC 45018644	MÊS	12	
8	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: A01498050 - 24351416	MÊS		
9	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: B01073445 - 12239254	MÊS	12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

10	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: A01078650 -15678372	MÊS	12
11	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 30633504	MÊS	12
12	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 53907172 - 54045921	MÊS	12
13	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: Z01805629 - 1223919	MÊS	12
14	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: A01276926 - 19956334	MÊS	12
15	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: A01114393 - 18149486	MÊS	12
16	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: B00715029 – 12239211	MÊS	12
17	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: A01808070 - 25964101	MÊS	12
18	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: MD201805629 - 44860783	MÊS	12
19	Secretaria de Assistência Social e Habitação: A01473832 - 3125036	MÊS	12
20	Secretaria de Assistência Social e Habitação: E01440046 - 26653746	MÊS	12
21	Secretaria de Assistência Social e Habitação: B02326652 - 31990602	MÊS	12
22	Secretaria de Assistência Social e Habitação: 51999444	MÊS	12
23	Academia Idoso: 50521095	MÊS	12
24	Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental: E01627561 - 12239220	MÊS	12
25	Monitoramento 1: 12239289	MÊS	12
26	Monitoramento 1: 19819027	MÊS	12

27	Monitoramento 1: 20949830	MÊS	12	
28	Monitoramento 1: 432440	MÊS	12	
29	Monitoramento 1: 432571	MÊS	12	
30	Monitoramento 1: 434019	MÊS	12	
31	Monitoramento 2: 57771224	MÊS	12	
32	Monitoramento 2: 57772883	MÊS	12	
33	Monitoramento 2: 57771909	MÊS	12	
34	Monitoramento 2: 57770805	MÊS	12	
35	Monitoramento 2: 57771097	MÊS	12	
36	Monitoramento 2: 57768711	MÊS	12	
37	Monitoramento 2: 57770570	MÊS	12	
38	Monitoramento 2: 57772700	MÊS	12	
39	Monitoramento 2: 57774550	MÊS	12	
40	Monitoramento 2: 57770732	MÊS	12	
41	Secretaria de Saúde: B02147991 – 432474	MÊS	12	R\$ 35.000,00
42	Secretaria de Saúde: A00553469 - 12239343	MÊS	12	
				R\$ 455.000,00

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É notável a necessidade desta contratação, por se tratar de prestação de serviço essencial e imprescindível, uma vez que a energia elétrica é fundamental para o desenvolvimento das atividades laborais e para a prestação de serviço aos contribuintes.

Considerando: Que no Estado de Santa Catarina há apenas uma prestadora de serviços de fornecimento de energia elétrica; - que a CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. é a única competente no Município de Erval Velho apta ao fornecimento de energia elétrica, o que impossibilita a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

realização de procedimento licitatório;

A necessidade intrínseca do fornecimento de energia elétrica às edificações dos Órgãos desta Administração; Que a não contratação deste serviço impedirá a Administração de prestar os serviços essenciais à população, não cumprindo com suas obrigações e conseqüentemente não atendendo ao Interesse Público.

5. DOS VALORES

O Valor total do estimado para esta contratação será de **R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.033 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0100.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.034 – MANUT. CONV C/A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.034 – MANUT. CONV C/A SECRET. DE SEGURANÇA PÚBLICA

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.752.7005.0000.00 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO – CIVIL

04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUT. DAS ATIV. SO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

27 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

2.040 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

2.041 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

32 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

2.042 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

35 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

04.002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.047 - MANUT. DAS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

44 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.046 - MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS E DE LAZER

50 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

05.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

2.048 - MANUT. DO DEPTO. DE TRANSP. E OBRAS

59 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

05.002 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRA E SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

2.049 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

62 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

2.050 - MANUT. DAS ATIV. AGROPECUÁRIAS

72 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL

83 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.055 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

85 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0100.00 – TRANSFERÊNCIAS DO SUAS/ UNIÃO

2.056 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MED.COMPLEX

87 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0100.00 TRANSFERÊNCIAS DO SUAS/ UNIÃO

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal/fatura correspondente.

O pagamento será realizado por meio de pagamento de fatura em favor da contratada.

A nota fiscal/fatura será emitida pela contratada após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a) indicação do número do contrato;
- b) indicação do objeto do contrato;
- c) destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- d) conta bancária, conforme indicado pela contratada na nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

Deverão ser apresentados pela contratada com a nota fiscal/fatura, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Erval Velho/SC;
- c) apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução será de 12 meses a contar de 01 de janeiro de 2025.

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Objeto deverá ser executado de acordo com o estabelecido no termo de referência.

10. DA AUTORIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Erval Velho/SC, 23 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito Municipal